



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CMAASS**

Vitória, 07/08/2025

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias Nº 165-S, de 27 de março de 2019, Nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, Nº 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, Nº 218-S, de 11 de junho de 2021, Nº 190-S, de 26 de maio de 2022, Nº 353-S, de 28 de setembro de 2023, que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente à operacionalização dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, e segundo os Artigos 10º, 11º e 12º da Lei Complementar Estadual Nº 993, de 27 de dezembro de 2021, o Decreto 5147-R, de 31 de maio de 2022 e a Instrução Normativa do TC-ES 042 de 15/08/2017.

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO 001/2023

TERMO ADITIVO VIGENTE: 18º ao 22º Termo Aditivo

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/03/2025 a 31/05/2025.

PROCESSO: 2021-6081G

TERMOS ADITIVOS VIGENTES:

- **18º Termo Aditivo:** Constitui objeto do presente instrumento aditivo a alteração das metas quantitativas, metas qualitativas, indicadores complementares e recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2023, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 124 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 104 da mesma lei, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
- **19º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 6.807 de 27 de março de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.



- **20º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e a Portaria GM/MS nº 6.893 de 24 de abril de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.
- **21º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objetivo: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2023.
- **22º Termo Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, conforme disposto na Lei nº 14.434/22 e a Portaria GM/MS nº 7.000 de 27 de maio de 2025, ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão 001/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE).

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEUE em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão 001/2023, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – CMAASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e a Organização Social Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES nos períodos 01/03/2025 a 31/05/2025.

2 PERFIL ASSISTENCIAL



O HEUE é um hospital do tipo “Portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% SUS, sendo referência em Trauma para Região Metropolitana, principal hospital para atendimento as demandas do SAMU 192, Corpo de Bombeiros, Núcleo de Operações Transportes Aéreo (NOTAER), e ainda atendimento à população que busca o hospital espontaneamente.

Atende às especialidades de cirurgia geral, neurocirurgia, ortopedia e cirurgia vascular, bem como pacientes de clínica médica. Os pacientes também podem contar com uma equipe multidisciplinar durante o processo de reabilitação composta por enfermeiros, técnicos de enfermagem, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social, farmacêutico, nutricionista, fisioterapeuta e fonoaudiólogo.

O hospital possui um total de 299 leitos, sendo 209 leitos de internação (censáveis) e distribuídos da seguinte forma: 40 leitos de UTI, 11 leitos de UADC e 158 leitos de enfermaria. Esses leitos correspondem aos leitos contratualizados com a SESA. Os outros 90 leitos, classificados como não censáveis, compõem o Pronto-Socorro (PS). Isso inclui três salas de observação, cada uma com quatro leitos cada, e quatro salas amarelas com capacidades de 10, 8, 10 e 10 leitos, uma sala com 16 leitos que compõem a Unidade de Decisão Médica (UDM), uma sala de choque/trauma equipada com 4 macas, uma sala laranja com 10 leitos e uma sala vermelha com 10 leitos destinados a pacientes críticos.

3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 4.282.318,64** (Quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de março a maio de 2025 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

Quadro 1

DISTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO			
Mês	Valor Total do Custeio do Contrato/TA (R\$)	Valor do Piso de Enfermagem (R\$)*	Valor Total do Repasse Financeiro (Custeio + Piso) (R\$)
MARÇO/2025	R\$ 12.901.350,89	R\$ 706.978,45	R\$ 13.608.329,34
ABRIL/2025	R\$ 14.960.917,75	R\$ 716.918,59	R\$ 15.677.836,34
MAIO/2025	R\$ 14.960.917,75	R\$ 718.160,04	R\$ 15.679.077,79
TOTAL	R\$ 42.823.186,39	R\$ 2.142.057,08	R\$ 44.965.243,47

* Lei Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 (Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira).



Quadro 2

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
Mês	Valor Total do Custeio (R\$)	Parte Fixa da Parcela 90%(R\$)	Parte Variável da Parcela 10%(R\$)
MARÇO/2025	R\$ 12.901.350,89	R\$ 11.611.215,80	R\$ 1.290.135,09
ABRIL/2025	R\$ 14.960.917,75	R\$ 13.464.825,98	R\$ 1.496.091,78
MAIO/2025	R\$ 14.960.917,75	R\$ 13.464.825,98	R\$ 1.496.091,78
TOTAL	R\$ 42.823.186,39	R\$ 38.540.867,76	R\$ 4.282.318,65

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, e estão divididos em dois quadros (3 e 4) pois houve alteração dos indicadores e dos pesos após o 18º Termo Aditivo, conforme descrito a seguir:

Quadro 3. Indicadores de Qualidade do período – Março de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%
	Satisfação do Usuário	12,50%
Desempenho	Implantação de protocolos clínicos	25%
	Taxa de cancelamento de cirurgia eletiva	25%
Melhoria do processo de captação e manutenção de doadores de órgãos de tecidos		25%
TOTAL		100%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do Hospital Estadual de Urgência e Emergência: Descrição e Metodologia de Cálculo TA.

Quadro 4. Indicadores de Qualidade do período – Abril a Maio de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
	Indicadores de Qualidade	Peso Percentual
	Protocolo de Identificação do Paciente	20%
	Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	20%



Percentual de investigação, análise e tratativas de eventos adversos graves e óbitos da UTI adulto	20%
Controle de Infecção: Taxa de adequação de antibióticos prescritos	20%
Taxa de Suspensão de Cirurgias eletivas	10%
Resolução de Reclamação	10%
TOTAL	100%

Fonte: *Manual de Indicadores da Parte Variável 18º TA.*

A melhor forma de fazer a leitura dos dados acima demonstrados é:

- Referente à **Resolução de Reclamações** é analisa e reclamações registradas, focando na resolução imediata e causas raiz, sendo que quanto maior a percentagem de resolução melhor;
- Referente à **Satisfação do Usuário** é realizar mensalmente uma Pesquisa de Satisfação nos setores do hospital e avaliar a percepção dos usuários por meio de questionários, com resultados consolidados em relatórios estratificados, garantindo a integridade do processo. Quanto maior a taxa, melhor está sendo o desempenho do hospital;
- Referente à **Implantação de Protocolos Clínicos** é implementar três protocolos trimestralmente, registrando no Prontuário Eletrônico. O progresso é apresentado à CMAASS e documentado, com resultados reportados trimestralmente. A implantação dos 3 protocolos garante o alcance da meta;
- Referente à **Taxa de Cancelamento de Cirurgias Eletivas** é identificar e analisar os motivos dos quais culminaram nos cancelamentos de cirurgias eletivas, calculando a taxa mensalmente, sendo quanto menor de cancelamento, melhor é o desempenho do hospital;
- Referente ao **Rastreamento de Potenciais Doadores de Órgãos e Tecidos** é melhora a captação de doadores através da CIHDOTT, que notifica óbitos e busca pacientes neurocríticos. Quanto maior a taxa, melhor está sendo o desempenho do hospital.



Quadro 5. Valor de Repasse por Indicador de Qualidade – Março de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE E VALOR DE REPASSE			
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Valor de Repasse do mês de Março (R\$)
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%	R\$ 161.266,89
	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 161.266,89
Desempenho	Implantação de protocolos clínicos	25%	R\$ 322.533,77
	Taxa de cancelamento de cirurgia eletiva	25%	R\$ 322.533,77
Melhoria do processo de captação e manutenção de doadores de órgãos de tecidos		25%	R\$ 322.533,77
TOTAL 1		100%	R\$ 1.290.135,09

Fonte: *Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.*

*Arredondamento das casas decimais.

Quadro 6. Valor de Repasse por Indicador de Qualidade – Abril e Maio de 2025

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Valor de Repasse dos meses de Abril e Maio (R\$)
Protocolo de Identificação do Paciente		20%	R\$ 598.436,71
Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos		20%	R\$ 598.436,71
Percentual de investigação, análise e tratativas de eventos adversos graves e óbitos da UTI adulto		20%	R\$ 598.436,71
Controle de Infecção: Taxa de adequação de antibióticos prescritos		20%	R\$ 598.436,71
Taxa de Suspensão de Cirurgias eletivas		10%	R\$ 299.218,36
Resolução de Reclamação		10%	R\$ 299.218,36
TOTAL 2		100%	R\$ 2.992.183,56

Fonte: *Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos.* 18º TA.



Portanto, o repasse financeiro total do trimestre (março a maio de 2025) para o custeio da parte variável foi **TOTAL 1 + TOTAL 2:** R\$ 1.290.135,09 + R\$ 2.992.183,56 = R\$ 4.282.318,65 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Devido a alteração dos indicadores qualitativos, houve consequentemente alteração das metas mensais e acréscimo do escalonamento do desconto segundo as metas alcançadas. Por isso, há a descrição das metas antes, que se refere ao mês de março de 2025, e depois do 18º TA, referentes ao mês de abril e maio de 2025, conforme respectivamente os quadros 7 e 8 a seguir:

Quadro 7. METAS QUALITATIVAS ANTERIOR AO 18º TERMO ADITIVO

METAS QUALITATIVAS ANTES DO 18º TA		
Indicador	Meta Mensal	Peso Ponderal
Resolução de Reclamações	≥ 85%	12,5%
Satisfação do Usuário	≥ 90 %	12,5%
Implantação de protocolos clínicos	≥ 90 %	25%
Taxa de cancelamento de cirurgia eletiva	≤ 10%	25%
Melhoria do processo de captação e manutenção de doadores de órgãos de tecidos	≥ 90 %	25%

Fonte: Relatório das metas da Qualidade (Hospital Estadual de Urgência e Emergência – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS dezembro de 2024, janeiro, fevereiro de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo até o 17º Termos Aditivo.

Quadro 8 - METAS QUALITATIVAS APÓS O 18º TERMO ADITIVO

METAS QUALITATIVAS 18º TERMO ADITIVO				
INDICADOR	META MENSAL	Peso Ponderal	Faixas de desconto para o não alcance de meta	
Protocolo de Identificação do Paciente	Meta: ≥ 80% 1º e 2º trimestres	20%	≥ 80% Não há desconto	
			Entre 70% a 79,99% (20% de desconto)	
			Entre 60 e 69,99% (50% de desconto)	
			≤ 59,99% (Desconto total)	
	Meta: ≥ 90% 3º e 4º trimestres		≥ 90% (Não há desconto)	
			Entre 80% a 89,99% (20% de desconto)	
			Entre 70 e 79,99% (50% de desconto)	
			≤ 69,99% (Desconto total)	
Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	Meta: ≥ 100% em cada trimestre	20%	≥ 100% (Não há desconto)	
			Entre 90% a 99,99% (20% de desconto)	
			Entre 75% e 89,99% (50% de desconto)	
			≤ 74,99% (Desconto total)	



Percentual de investigação, análise e tratativas de eventos adversos graves e óbitos da UTI adulto	Meta: $\geq 80\%$ 1º e 2º trimestres	20%	$\geq 80\%$ Não há desconto
	Meta: $\geq 90\%$ 3º e 4º trimestres		Entre 70% a 79,99% (20% de desconto) Entre 60 e 69,99% (50% de desconto) $\leq 59,99\%$ (Desconto total) $\geq 90\%$ (Não há desconto)
Controle de Infecção : Taxa de adequação de antibióticos prescritos	Meta: $\geq 80\%$ 1º e 2º trimestres	20%	Entre 80% a 89,99% (20% de desconto) Entre 70 e 79,99% (50% de desconto) $\leq 69,99\%$ (Desconto total)
	Meta: $\geq 90\%$ 3º e 4º trimestres		$\geq 80\%$ Não há desconto Entre 70% a 79,99% (20% de desconto) Entre 60 e 69,99% (50% de desconto) $\leq 59,99\%$ (Desconto total) $\geq 90\%$ (Não há desconto)
Taxa de Suspensão de Cirurgias eletivas	1º e 2º Trimestres: Meta: $\leq 7,00\%$	10%	Entre 80% a 89,99% (20% de desconto) Entre 70 e 79,99% (50% de desconto) $\leq 69,99\%$ (Desconto total)
	3º e 4º Trimestres: Meta: $\leq 6,00\%$		$\leq 7,00\%$ (Não há desconto) $\geq 7,01$ a $8,01\%$ (20% desconto) $\geq 8,02$ a $9,02\%$ (50% desconto) $\geq 9,03\%$ desconto total $\leq 6,00\%$ (Não há desconto) $\geq 6,01$ a $7,01\%$ (20% desconto) $\geq 7,02$ a $8,02\%$ (50% desconto) $\geq 8,03\%$ desconto total
Resolução de Reclamação	Meta: Resolução $\geq 90\%$ das reclamações recebidas no trimestre	10%	$\geq 90\%$ (Não há desconto) Entre 80% a 89,99% (20% de desconto) Entre 70 e 79,99% (50% de desconto) $\leq 69,99\%$ (Desconto total)

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e Termos Aditivos. 18º Termos Aditivo.

4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE



Quadro 9. Alcance do mês de março conforme meta estabelecida antes do 18º TA

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
Indicadores de Qualidade		Meta	Realizado Março/2025
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	≥ 85%	100%
	Satisfação do Usuário	≥ 90 %	99,23%
Desempenho	Implantação de protocolos clínicos	≥ 90 %	100%
	Taxa de cancelamento de cirurgia eletiva	≤ 10%	0,60%
Melhoria do processo de captação e manutenção de doadores de órgãos e tecidos	Envio de relatório diário para CIHDOTT	≥ 90 %	100%
	Envio de relatório para CMAASS		

Fonte: Relatório das metas da Qualidade (Hospital Estadual de Urgência e Emergência – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS dezembro de 2024, janeiro, fevereiro de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 10º ao 17º Termos Aditivos.

Quadro 10. Alcance do mês de abril e maio conforme meta estabelecida após 18º TA

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado Abril/2025	Realizado Maio/2025
Protocolo de Identificação do Paciente	Meta: ≥ 80% 1º e 2º trimestres	96,15%	92,6%
	Meta: ≥ 90% 3º e 4º trimestres		
Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	Meta: ≥ 100% em cada trimestre	100%	100%
Percentual de investigação, análise e tratativas de eventos adversos graves e óbitos da UTI adulto	Meta: ≥ 80% 1º e 2º trimestres	100%	100%
	Meta: ≥ 90% 3º e 4º trimestres		
Controle de Infecção: Taxa de adequação de antibióticos prescritos	Meta: ≥ 80% 1º e 2º trimestres	90,6%	93,4%
	Meta: ≥ 90% 3º e 4º trimestres		
Taxa de Suspensão de Cirurgias eletivas	1º e 2º Trimestres: Meta: ≤ 7,00%	0,56%	0,62
	3º e 4º Trimestres: Meta: ≤ 6,00%		



Resolução de Reclamação	Meta: Resolução ≥ 90% das reclamações recebidas no trimestre	100%	100%
--------------------------------	--	------	------

Quadro 11. Análise do Resultado do mês de março de 2025

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE				
Indicadores de Qualidade		Meta	Março/2025	Resultado
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	≥ 85%	100%	Cumpriu
	Satisfação do Usuário	≥ 90 %	99,23%	Cumpriu
Desempenho	Implantação de protocolos clínicos	≥ 90 %	100%	Cumpriu
	Taxa de cancelamento de cirurgia eletiva	≤ 10%	0,60%	Cumpriu
Melhoria do processo de captação e manutenção de doadores de órgãos de tecidos	Envio de relatório diário para CIHDOTT	≥ 90 %	100%	Cumpriu
	Envio de relatório para CMAASS			

Fonte: Relatório das metas da Qualidade (Hospital Estadual de Urgência e Emergência – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS dezembro de 2024, janeiro, fevereiro de 2025. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo e 10° ao 17° Termos Aditivos.

Quadro 12. Análise do Resultado do mês de abril e maio de 2025

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE			
Indicadores de Qualidade	Meta	Média Abril e Maio/2025	Resultado
Protocolo de Identificação do Paciente	Meta: ≥ 80% 1º e 2º trimestres	94,38%	Cumpriu
	Meta: ≥ 90% 3º e 4º trimestres		
Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	Meta: ≥ 100% em cada trimestre	100%	Cumpriu
Percentual de investigação, análise e tratativas de eventos adversos graves e óbitos da UTI adulto	Meta: ≥ 80% 1º e 2º trimestres	100%	Cumpriu
	Meta: ≥ 90% 3º e 4º trimestres		
Controle de Infecção: Taxa de adequação de antibióticos prescritos	Meta: ≥ 80% 1º e 2º trimestres	92%	Cumpriu
	Meta: ≥ 90% 3º e 4º trimestres		



Taxa de Suspensão de Cirurgias eletivas	1º e 2º Trimestres: Meta: ≤ 7,00%	0,59	Cumpriu
	3º e 4º Trimestres: Meta: ≤ 6,00%		
Resolução de Reclamação	Meta: Resolução ≥ 90% das reclamações recebidas no trimestre	100%	Cumpriu

Análise CMAASS: Os resultados obtidos mostram que todas as metas de qualidade estabelecidas foram cumpridas.

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

Quadro 13. APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR – MARÇO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR – MARÇO DE 2025					
Indicadores de Qualidade		Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Atenção ao Usuário	Resolução de Reclamações	12,50%	R\$ 161.266,89	Cumpriu	-
	Satisfação do Usuário	12,50%	R\$ 161.266,89	Cumpriu	-
Desempenho	Implantação de protocolos clínicos	25%	R\$ 322.533,77	Cumpriu	-
	Taxa de cancelamento de cirurgia eletiva	25%	R\$ 322.533,77	Cumpriu	-
Melhoria do processo de captação e manutenção de doadores de órgãos e tecidos	Envio de relatório diário para CIHDOTT	25%	R\$ 322.533,77	Cumpriu	-
	Envio de relatório para CMASS				

Quadro 14. APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR – ABRIL E MAIO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR – 18º TA – ABRIL E MAIO DE 2025



Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Protocolo de Identificação do Paciente	20%	R\$ 598.436,71	Cumpriu	-
Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos	20%	R\$ 598.436,71	Cumpriu	-
Percentual de investigação, análise e tratativas de eventos adversos graves e óbitos da UTI adulto	20%	R\$ 598.436,71	Cumpriu	-
Controle de Infecção: Taxa de adequação de antibióticos prescritos	20%	R\$ 598.436,71	Cumpriu	-
Taxa de Suspensão de Cirurgias eletivas	10%	R\$ 299.218,36	Cumpriu	-
Resolução de Reclamação	10%	R\$ 299.218,36	Cumpriu	-

Análise da CMAASS: Os resultados foram alcançados em **todos os indicadores de qualidade**, não sendo necessário ajustes a menor. Por isso, o valor repassado para o trimestre não sofrerá ajuste a menor posteriormente.

5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: Atenção ao Usuário, Implantação de protocolos clínicos, Taxa de cancelamento de cirurgia eletiva e Melhoria do processo de captação e manutenção de doadores de órgãos de tecidos realizados pelo Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), no mês de março de 2025 e Protocolo de Identificação do Paciente, Desempenho dos Processos de Captação de Doadores de Órgãos e Tecidos, Percentual de investigação, análise e tratativas de eventos adversos graves e óbitos da UTI adulto, Controle de Infecção: Taxa de adequação de antibióticos prescritos, Taxa de Suspensão de Cirurgias eletivas, Resolução de Reclamação dos meses de abril a maio de 2025. Os indicadores referentes aos meses de abril e maio de 2025 apresentaram análise de qualidade diferentes em relação ao mês de março, devido à vinculação à 18ª TA. Por esse motivo, optamos por apresentar os dados em tabelas separadas, já que a forma de distribuição dos repasses também foi distinta



entre os meses. Portanto o hospital alcançou todas as metas estabelecidas, evidenciando um desempenho satisfatório em todos os indicadores de qualidade.

A CMAASS está à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso forem necessários.

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial – HEUE

Laís Engelhardt Costa

Médica – Membro CMAASS

Monica Braga Ronchetti Ferri

Assistente social – Membro CMAASS

Raquel Alves da Costa Chiesa

Enfermeira – Membro CMAASS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LAÍS ENGELHARDT COSTA

MEDICO - DT

NECAM - SESA - GOVES

assinado em 07/08/2025 14:28:40 -03:00

MÔNICA BRAGA RONCHETTI FERRI

ASSISTENTE SOCIAL - DT

GECORP - SESA - GOVES

assinado em 07/08/2025 14:28:28 -03:00

RAQUEL ALVES DA COSTA CHIESA

ENFERMEIRO - QSS

NECAM - SESA - GOVES

assinado em 07/08/2025 14:26:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2025 14:28:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LAÍS ENGELHARDT COSTA (MEDICO - DT - NECAM - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0J86H9>